CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Plenário 06 / 11 / 19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº305/2019

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE APLAUSOS** à ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NSINO FUNDAMENTAL DOUTORA MARIA AMÁLIA QUEIROZ DE SOUZA, por ser a única escola da Região Norte classificada para disputar a final do Prêmio Nacional de Educação Fiscal.

JUSTIFICATIVA

Desde 2012, a premiação valoriza, anualmente, as melhores práticas de educação fiscal que atuam sobre as temáticas da função social dos tributos, da qualidade do gasto público e do acompanhamento do retorno dos recursos à sociedade.

A edição 2019 terá nove vencedores sendo 03 escolas, 02 instituições, 02 jornalistas e 02 projetos de tecnologia.

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Doutora Maria Amália Queiroz de Souza, orientada pelo Grupo de Educação Fiscal de Santarém (GMEF), é a única escola da Região Norte classificada para concorrer na etapa final do Prêmio Nacional de Educação Fiscal 2019, promovido pela Federação Brasileira de Associações Fiscais de Tributos Estaduais (Febrafite).

O Projeto inscrito pela professora Márcia Cristina Ximenes intitula-se "Educação fiscal e o desenvolvimento de competências empreendedoras: um diálogo entre a escola e as empresas do bairro Mapiri", cujo principal objetivo é apresentar alternativas para o desenvolvimento de competências empreendedoras que discutam atitudes inovadores e impulsionem caminhos no contexto da educação fiscal.

Por essa razão, concedemos esta Moção à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Doutora Maria Amália Queiroz de Souza, pela classificação para a final da premiação, bem como, pelo trabalho de excelência desenvolvido pelos gestores do projeto, principalmente no que tange ao pleno exercício da cidadania através da disseminação da educação fiscal.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal, em 06 de novembro de 2019.

MDB

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Vereadora - Democratas

DEM

PV

PL

Podemos

DC